



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

PROJETO DE LEI n°/2022

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Dispõe sobre a criação do Dia da Troca do livro nas escolas da rede municipal de ensino de Natal/RN, e dá outras providências.

Artigo 1º. Fica instituído o dia 23 de abril como o "Dia da Troca de Livros" entre os estudantes, em todas as escolas do Município de Natal/RN.

Artigo 2º. Ficam autorizadas as Unidades Escolares do Município de Natal/RN a organizarem trocas de livros entre seus alunos no dia 23 de abril "Dia da Troca de Livros".

Parágrafo único. No caso do dia 23 de abril coincidir com final de semana, o Dia da Troca de Livros deverá ser antecipado para a sexta-feira anterior.

Artigo 3º. Os livros deverão ser de literatura, gibis, paradidáticos, podendo ter variados temas e classes indicativas.

Artigo 4º. Todos os livros deverão ser de boa qualidade, com assuntos positivos e relevantes, sem alusão a preconceitos de qualquer espécie, além de estar em bom estado de conservação e deverão ser encaminhados às escolas com uma semana de antecedência.

Artigo 5º. Cada unidade escolar poderá promover trabalhos pedagógicos que abranjam todos os alunos, a fim de conscientizá-los sobre a importância da leitura e o cuidado com o manuseio dos livros e gibis.

Artigo 6º. Visando à boa organização, os alunos que trouxerem os livros receberão a mesma quantidade entregue na hora da troca.

Artigo 7º. A Secretaria Municipal da Educação fica autorizada a colaborar com o Dia da Troca de Livros, doando livros para cada unidade escolar pública municipal participante.

Artigo 8º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica

Artigo 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Natal/RN, 21 de fevereiro de 2022

Professor Robério Paulino
Vereador - PSOL

JUSTIFICATIVA

Importa destacar que livro possui um valor cultural e educacional inestimáveis. No caso da presente propositura legislativa traz como finalidade a conscientização dos alunos de escolas municipais de Natal sobre a importância da leitura, visto que o ato de ler propicia a construção de um leitor consciente sobre o mundo ao seu redor, o que aumenta seu entendimento sobre o mundo e aqueles que o rodeiam.

Como se não bastasse, a leitura contribui para o melhor desenvolvimento da escrita e fala. Noutro pórtico, merece destaque que, uma obra bem cuidado pode durar até 50 anos. Dessa forma, é interessante pensar quantos leitores o utilizarão durante sua vida útil. Assim, é importante buscar alternativas que possam levar o melhor aproveitamento da leitura das obras didáticas e paradidáticas, estabelecendo relações múltiplas e integrando seus leitores.

Ademais é através da distribuição de livros entre os alunos, promove-se a consciência sobre o ato de partilhar e o cuidado com as obras, pois assim o aluno aprende que os livros poderão ser reutilizados por outra pessoa, aliando assim economia e conscientização.

Além disso, incentiva-se o hábito de leitura entre pais e responsáveis com os alunos, uma vez que os livros poderão ser levados para as residências dos estudantes, contribuindo para o surgimento de famílias leitoras, bem como o desenvolvimento cultural advindo do conhecimento intrínseco dispostos nos livros.

Por todo o exposto, espera este edil a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 21 de fevereiro de 2022

Gabinete do Vereador Professor Robério Paulino - PSOL